

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 04/2021

S/7862/2021

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a A. Pimenta Construções Lda., número de identificação fiscal 502965800, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente obras da empresa INDAQUA OAz, para o prolongamento das redes em São Roque e Cucujães.
 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Freguesias de São Roque e Cucujães.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Sábados, de 29 de maio a 18 de dezembro 2021.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Todos os sábados, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das obras da empreitada e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser realizada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará à Guarda Nacional Republicana dos Postos Territoriais de Oliveira de Azeméis e Cucujães.
- O titular desta licença deverá, ainda, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído, ter em atenção que todos os equipamentos e maquinaria deverão respeitar as normas e especificações técnicas, em termos de emissão sonora, deverão ser sujeitos a manutenção periódica, para um funcionamento eficaz, e os métodos construtivos deverão minimizar o ruído.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 26 de maio de 2021

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Em pagamento a GR N.º 5805/2021 no montante de 345,19 euros.